

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 3.013/2019/SMSA
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2019/SMSA.

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo n.º 171/2019/SMSA, por 90 (noventa) dias a contar de 16 de agosto de 2020, bem como, acrescer o percentual de 3,02 (três vírgula zero dois) ao mencionado instrumento.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, por meio do Secretário Adjunto Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES C/C MULTA NO VALOR DE R\$ 1.606,50 (HUM MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** em desfavor da empresa **VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.734.665/0001-42, pelo descumprimento da Cláusula Terceira do contrato nº 179/2019 – SMSA, acostado aos autos do Processo Administrativo de nº 4740/2019/SMSA, o qual remete ao Processo de Penalização nº 001775/200 nos termos do artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 258 / 2018 / SMO
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1062/SMO/SA/2018

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 4.354,07 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), correspondente a 0,13% (zero vírgula treze por cento), em relação ao valor do contrato nº 1062/SMO/SA/2018.

1.2 A supressão será de R\$ 100.212,15 (cem mil, duzentos e doze reais e quinze centavos), correspondente a 3,06% (três vírgula seis por cento), em relação ao contrato ao valor do contrato nº 1062/SMO/SA/2018.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.114, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO CT. Nº 1036.339-62/2016/ MAPA/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: AMANCIO DA SILVA E CIA LTDA – EPP
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 346/2018/SEMGES
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1022/2018/SEMGES.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1022/2018/SEMGES, ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DE 25 DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

CONTRATADA: PRINTES E BRITO COMERCIO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

ERRATA

Referente à Portaria 100/2020/SEMGES/SPSE, designando os servidores Cirlene Guerra matrícula nº 44579, Liandra Aguiar Borges matrícula nº 953221, Maria Missilene Amaral Nascimento matrícula nº 27849, Wyldegar Ribeiro Ferreira matrícula nº 953187, Amarildo Ribeiro de Lima matrícula nº 844957, e Gessinara Almeida Dias matrícula nº 85096 para atuarem como fiscais do Processo nº. 003/2020/SEMGES, que tem por objeto a Contratação de Serviços Especializados de Acolhimento de Pessoas Decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substâncias Psicoativas, em Regime Residencial Transitório e de Caráter Exclusivamente, publicada no D.O.M. nº 5216, de 16 de setembro de 2020.

• Onde se lê: Maria Missilene Amaral Nascimento – matrícula nº 27841, como membro;

• Leia – se: Maria Missilene Amaral Nascimento – matrícula nº 27849, como membro;

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 124/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mirley da Costa Silva, matrícula 25804, como fiscal do Contrato nº 1002/2020/SMST referente ao Processo nº 9328/2020/SMST, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços para instalação e estruturação da rede de telefonia fixa e ramais, para atender os prédios de responsabilidade da Secretaria Municipal De Segurança Urbana e Trânsito- SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de setembro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito